

2.º Ano, 3.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	EI	Anual (*)	333	S:1; OT:14	12,0	—
Gestão de <i>Stocks</i>	EI	Semestral	168	T:28; PL:42; OT:7	6,0	—
Planeamento e Projecto de Instalações	EI	Semestral	167	T:28; PL:28; OT:7	6,0	—
Concepção Ergonómica de Sistemas	EI	Semestral	169	T:28; PL:28; OT:7	6,0	Optativa (**)
Desenho Assistido por Computador	EM	Semestral	167	TP:28; PL:42	6,0	Optativa (**)
Energia e Ambiente	EM	Semestral	168	T:28; PL:28; OT:4	6,0	Optativa (**)
Ergonomia	EI	Semestral	167	T:28; PL:42	6,0	Optativa (**)
Fiabilidade e Gestão da Manutenção	EI	Semestral	167	T:28; PL:42; OT:7	6,0	Optativa (**)
Segurança e Higiene Ocupacionais	EI	Semestral	167	T:28; PL:42; OT:7	6,0	Optativa (**)
Sociologia Industrial	CHS	Semestral	167	T:14; PL:28; OT:7	6,0	Optativa (**)
Técnicas Avançadas da Qualidade	EI	Semestral	168	T:28; PL:28; OT:7	6,0	Optativa (**)

(*) Ver Quadro N.º 10.

(**) Da lista de unidades curriculares optativas, o aluno tem que realizar somente uma.

2.º Ano, 4.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	EI	Anual (*)	837	S:1; OT:14	30,0	—

(*) Ver Quadro N.º 9.

202927951

Regulamento n.º 140/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Água.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do curso de mestrado em Engenharia e Gestão da Água

(2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 145/2007)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é Hidráulica e Recursos Hídricos.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na

Área Científica de Hidráulica e Recursos Hídricos a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de quatro semestres lectivos, num total de cento e vinte ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Água da FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Água:

a) Titulares do 3.º ano completo (180 ECTS) de cursos de Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Agronómica, ou áreas afins.

b) Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal, em Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Agronómica, ou em áreas a definir pela Comissão Científica do Mestrado em Engenharia e Gestão da Água;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, na mesma área científica ou em áreas a definir pela Comissão Científica do Mestrado em Engenharia e Gestão da Água;

d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, na mesma área científica ou em áreas a definir pela Comissão Científica do Mestrado em Engenharia e Gestão da Água;

e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico da FCT-UNL como atestando capacidade para realização do Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Água, sob proposta do Conselho de Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente.

2) Os candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Água que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1 serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do Mestrado em Engenharia e Gestão da Água. Os critérios de selecção serão publicitados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:

- classificação de licenciatura;
- currículo académico e científico;
- currículo profissional;
- eventual entrevista ou prova de admissão.

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus e propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Água podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia e Gestão da Água

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Hidráulica e Recursos Hídricos	HRH	72	
Ciências Humanas e Sociais	CHS	3	
Engenharia do Ambiente	EA	9	
Ciências de Engenharia	CE	7	
Gestão de Sistemas Ambientais	GSA	10	
Engenharia Ecológica	EE	5	
Engenharia Sanitária	ES	5	
Hidráulica e Recursos Hídricos, Ordenamento do Território e Impactes Ambientais/Gestão de Sistemas Ambientais, Engenharia Ecológica . . .	HRH, OTIA/GSA, EE		9
<i>Total</i>		111	9

II — Plano de estudos

Mestrado em Engenharia e Gestão da Água

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º Semestre						
Seminários de Integração	HRH	Semestral	56	S:28	2	
Modelação Hidrológica	HRH	Semestral	140	T:28;P:28	5	
Economia da Água	GSA	Semestral	140	T:28;P:42	5	
Avaliação da Qualidade da Água	EA	Semestral	140	T:28;P:28	5	
Sistemas de Informação e Apoio à Decisão	GSA	Semestral	140	TP:56	5	
Hidráulica Fluvial e Aproveitamentos Hidráulicos	HRH	Semestral	140	T:28;P:28	5	
Direito e Política da Água	CHS	Semestral	84	TP:28	3	
2.º Semestre						
Gestão de Recursos Hídricos	HRH	Semestral	140	T:28;P:28	5	
Hidráulica Urbana	HRH	Semestral	140	TP:56	5	
Hidrogeologia	CE	Semestral	140	T:28;P:28	5	
Modelação da Qualidade de Águas Interiores	HRH	Semestral	140	T:28;P:42	5	
Processos Estuarinos e Costeiros	EE	Semestral	140	T:28;P:28	5	
Estruturas Hidráulicas	HRH	Semestral	140	T:28;P:28	5	Optativa (1)
Avaliação de Impactes Ambientais	OTIA	Semestral	140	TP:56	5	Optativa (1)
Gestão do Ambiente	GSA	Semestral	140	T:28;P:28	5	Optativa (1)
Análise de Risco Ambiental	EE	Semestral	140	TP:56	5	Optativa (1)
3.º Semestre						
Sistemas de Tratamento de Águas e Efluentes	ES	Semestral	140	T:56;P:28	5	
Sustentabilidade do Uso da Água	HRH	Semestral	84	T:28	3	
Avaliação e Gestão de Projecto	CE	Semestral	56	TP:28	2	
Ecohidráulica	EA	Semestral	112	TP:56	4	
Dissertação — Introdução à Investigação (2)	HRH	Semestral	336	TP:28	12	
Projecto de Hidráulica Urbana	HRH	Semestral	112	TP:56	4	Optativa (2)
Métodos Interactivos de Participação e Decisão	CHS	Semestral	112	TP:56	4	Optativa (2)
Gestão Integrada de Zonas Costeiras	EE	Semestral	112	TP:56	4	Optativa (2)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
4.º Semestre						
Dissertação.	HRH	Semestral	840	OT:60	30	

Notas:

(¹) De entre as quatro opções do 2.º Semestre, o aluno deverá escolher uma. Corresponde ao bloco de disciplinas de opção designado por opção 1.

(²) De entre as três opções do 3.º Semestre, o aluno deverá escolher uma. Corresponde ao bloco de disciplinas de opção designado por opção 2.

(³) Corresponde à primeira fase de desenvolvimento da dissertação.

202927902

Regulamento n.º 141/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia Microelectrónica e Nanotecnologias.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Microelectrónica e Nanotecnologias

(2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 21/2006)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Engenharia de Materiais

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Engenharia de Materiais a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente:

- 1) Aquisição dos conhecimentos específicos para o desempenho da profissão de engenheiro;
- 2) Aquisição e domínio da fundamentação teórica dos mesmos conhecimentos, bem como de conhecimentos previamente adquiridos;
- 3) Aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de análise crítica das situações;
- 4) Aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de tomada de decisões;
- 5) Aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de resolução de problemas de forma estruturada;
- 6) Aquisição e assimilação de informações pertinentes para o desempenho no mercado de trabalho;
- 7) Aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de iniciativa;
- 8) Aquisição e desenvolvimento de capacidades e hábitos de trabalho em equipa, liderança e empreendedorismo;
- 9) Aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de realização de pesquisa bibliográfica;

10) Aquisição e desenvolvimento do domínio de técnicas de processamento/produção de materiais e dispositivos para a micro e nano electrónica;

11) Aquisição e desenvolvimento do domínio de técnicas de análise e caracterização de materiais e dispositivos para a micro e nano electrónica

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de quatro semestres lectivos, num total de cento e vinte (120) ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia Microelectrónica e Nanotecnologias FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao acesso ao Mestrado em Engenharia Microelectrónica e Nanotecnologias:

- a) Titulares do grau de licenciado em qualquer área de Ciências Exactas ou Engenharia ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos numa das áreas referidas na alínea anterior, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas na alínea anterior, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT/UNL;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT/UNL.

2) Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1 do presente artigo, serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do mestrado. Os critérios de selecção devem ser publicitados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:

- a) Classificação de licenciatura;
- b) Currículo académico e científico;
- c) Currículo profissional;
- d) Eventual entrevista ou prova de admissão.

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus, propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Ciência dos Materiais e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.